



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano VII - Edição nº 00722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
519B978DB960CFB916A48D5F6BAAFC3F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2017

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. PA 273/2017

Objeto: Assessoria e Consultoria na elaboração, implantação e revisão do PPA – Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021.

Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - EPP

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Período de Vigência: 06 (seis) meses;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos:

Unidade: 03.05.05 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2070 – Gestão da Secretaria M. de Administração

Elemento: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 215/2017, com a Empresa **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA-EPP, CNPJ 34.342.147/0001-81**, pelo valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração, implantação e revisão do PPA – Plano Plurianual para o período 2018 – 2021, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, cujo contrato terá sua duração pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 03.05.05 2070 33.90.35.00 00. Assina pela empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de julho de 2017.